

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 567/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2021 "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,

usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE

Art. 1° - Abrir Suplementação Orçamentária "Ad-Referendum do Plenário" ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 73.356,31 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações:

6.3.1	Despesas Correntes	59.478,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	17.760,00
6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	120,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	1.900,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo	1.200,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	8.555,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	19.608,00
6.3.1.3.02.01.040	Publicações Técnicas	8.000,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	2.335,00
6.3.2	Despesas Capital	13.878,31
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	13.878,31
TOTAL		73.356,31

Art. 2° - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme orientação do item 5.3.2 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e em conformidade com o item II do §1°, art. 43, da Lei 4.320/64, pelo Superávit Financeiro dos cursos e pela Anulação Parcial de Dotação, conforme especificado abaixo:

6.3.1	Despesas Correntes	15.046,43
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	120,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	10.660,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	600,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo	200,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	2.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Maquinas e Equipamentos	966,43
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	500,00
6.2.1.3	Financeiras	8.000,00
6.2.1.3.03.01.001	Profissional	8.000,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	3.982,31
6.2.1.9.01.01.001	Profissional	3.982,31
6.2.3	Previsão Adicional	46.327,57
6.3.2.1.03.01.007	Superávit Financeiro	46.327,57
TOTAL		73.356,31

Art. 3° - Esta Resolução terá vigência a partir desta data. Aracaju, 01 de outubro de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo** Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe